



## Portaria

### Portaria Administrativa N.º 26/2021

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15 e Art. 28, § 2º, Inciso III do Regime Interno do Conselho Administrativo do IPMP/2018.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica nomeado 5(cinco) servidores efetivos para compor a Comissão de Pleito para organização, fiscalização e realização das eleições para composição do Conselho Fiscal e Administrativo no biênio 2022/2023.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta por:

1. **Thales Vinicius Ferraço - Presidente da Comissão**
2. **Cristiane Rodrigues - Secretária da Comissão**
3. **Iolindemberg Mendes Da Silva - Assessor Jurídico**
4. **Fernanda Pereira da Silva - Membro**
5. **Norma Aparecida Andrade - Membro**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 06 de julho de 2021.

---

**Raulison Dias Pereira**  
**Presidente do IPMP**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15 e Art. 28, § 2º, Inciso III do Regime Interno do Conselho Administrativo do IPMP/2018.

RESOLVE:

**Artigo 1º-** Fica nomeado 5(cinco) servidores efetivos para compor a Comissão de Pleito para organização, fiscalização e realização das eleições para composição do Conselho Fiscal e Administrativo no biênio 2022/2023.

**Artigo 2º-** A Comissão será composta por:

- **Thales Vinicius Ferrazo -Presidente da Comissão**
- **Cristiane Rodrigues -Secretária da Comissão**
- **Iolindemberg Mendes Da Silva -Assessor Jurídico**
- **Fernanda Pereira da Silva - Membro**
- **Norma Aparecida Andrade -Membro**

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:44F10496**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/07/2021. Edição 2790  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>